



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4745 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ATRIBUI AO PREFEITO A RESPONSABILIDADE  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias da Senhora Daiane Michele Finatto, Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de 30/10/2024 a 18/11/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr.º MARCOS ANDRÉ PIAIA, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A presente nomeação tem vigência durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração